



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746-1306

LEI MUNICIPAL Nº 1471/2023, 21 DE DEZEMBRO DE 2023

**“ALTERA A LEI Nº 1461/2023
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

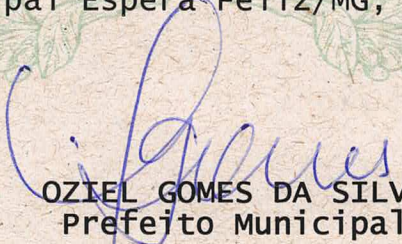
A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

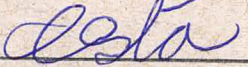
Art. 1º - O art. 1º da Lei nº 1461/2023 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º - Fica denominado Contorno ANTÔNIO GOMES DA SILVA, o trecho compreendido entre os Km 9 e 11 que liga o município de Espera Feliz a BR 482.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Espera Feliz/MG, 21 de dezembro de 2023


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 21 / 12 / 2023
Art. 86 Lei Orgânica

Visto